



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 421/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

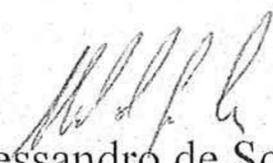
Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição nº05, de 03/02/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora MARIA REGINA SOUZA MACIEL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/02/2017 a 24/02/2017, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Estudante (FG-4), do Departamento de Gestão e Assistência Estudantil, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2017.


Alessandro de Souza Lima
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício